



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial CEP:13.329.600 - Salto/SP
E-mail: cmassalto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823 - Ramal: 9047
Gestão 2022

Estância Turística de Salto, 01 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO 04/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Salto/SP, para execução no período de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, conforme reunião ordinária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Salto/SP para execução no período de 2022 a 2025.



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini, nº 861 - Distrito Industrial CEP:13.329.600 - Salto/SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel: (11) 4028.0823 - Ramal: 9047
Gestão 2022

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, sempre que for preciso, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto